



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Edital PROPLAN nº 01/2019

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

A Pró-reitoria de Planejamento CONVOCA a candidata aprovada no Edital 01/2019, referente a SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFCSA, para a assinatura do TERMO DE COMPROMISSO BOLSISTA, no período de 08/02/2021 a 11/02/2021.

1. Candidata Convocada:

CAROLINA GUIMARÃES ROSA – Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSA.

2. Da Assinatura do Termo de Compromisso:

2.1 A candidata aprovada, convocada no presente Edital, deverá assinar o Termo de Compromisso do Bolsista, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFCSA), no período de 08/02/2021 a 11/02/2021.

2.2 O candidato que não possuir cadastro no sistema deverá realizá-lo em prazo hábil, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas antes de findar o prazo para assinatura do termo através do link:

[https://sei.ufcsa.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufcsa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufcsa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0), realizando o preenchimento dos dados cadastrais solicitados.

2.3 Após o envio dos dados cadastrais, a candidata receberá e-mail de confirmação de cadastro, no qual constará as demais instruções para sua efetivação. Na hipótese de não recebimento de e-mail de confirmação de solicitação de cadastro, a candidata deverá entrar em contato imediatamente com a equipe de atendimento do Sistema Eletrônico de Informações, que deverá ser acionada por meio do e-mail: falecomosei@ufcsa.edu.br;

2.4 Realizado o cadastro e seguidas as demais instruções necessárias para efetivação do usuário no sistema, o mesmo terá seu acesso liberado em até 24 (vinte e quatro) horas;

2.5 Quando liberado o acesso a candidata deverá comunicar à Proplan, por e-mail (secproplan@ufcsa.edu.br).

2.6 A candidata aprovada receberá e-mail, encaminhado pela Proplan, no mesmo e-mail cadastrado no ato de inscrição, com a liberação do acesso externo para a assinatura do termo no SEI-UFCSA, utilizando usuário e senha cadastrados.

3. Do Acolhimento à bolsista:

3.1 A bolsista deverá apresentar-se ao coordenador do projeto no dia 12/02/2021 para dar início às atividades. Em data oportuna, será agendada uma reunião virtual de acolhimento organizada pelas Pró-reitorias de Planejamento e Gestão com Pessoas, para a qual a bolsista receberá e-mail de convocação.

ALESSANDRA DAHMER

Pró-Reitora de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Dahmer, Pró-reitora de Planejamento**, em 08/02/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1128057** e o código CRC **180B810D**.